



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Produção Científica

## **EDITAL n° 96/2019 - RENOVAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA – PIPA PARA O ANO LETIVO DE 2020**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Comissão de Produção Científica - CPC, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (Cepe) e Conselho Universitário (CONSUN),

### **TORNAM PÚBLICO**

o Edital n° 96/2019, referente à chamada para **RENOVAÇÃO DE PROJETOS** do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica – PIPA, para o ano letivo de 2020, desta instituição de ensino superior.

### **1 DA PARTICIPAÇÃO**

1.1 Estão aptos a participar deste Edital os professores orientadores de iniciação científica, cujos projetos foram aprovados nos Editais nº 101/2018 e nº 13/2019.

### **2 DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para projetos em continuidade.

2.2 No caso de não atendimento da pontuação mínima estabelecida no item 4.4 deste edital, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser feitas via e-mail do PIPA ([pipa.uniuv@gmail.com](mailto:pipa.uniuv@gmail.com)), entre os dias 29 de novembro de 2019 a 11 de dezembro de 2019.

3.2 O professor solicitante deverá enviar, devidamente preenchido e assinado, o documento “Solicitação de Continuidade de Projeto de Pesquisa”, cujo modelo segue anexo ao presente edital e está disponível na página do PIPA ([http://www.uniuv.edu.br/PDF/pipa\\_7\\_5bdb1d36d4562.PDF](http://www.uniuv.edu.br/PDF/pipa_7_5bdb1d36d4562.PDF)).

3.3 Não serão aceitas as solicitações enviadas fora do prazo determinado no presente edital.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Produção Científica

#### 4 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas de continuidade de projeto de pesquisa serão avaliadas pela Comissão de Produção Científica – CPC, com base nos critérios descritos no Quadro 1. A pontuação máxima é de 10,0 pontos.

Quadro 1 – Critérios

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima por Critério</b>
1) Plano de Trabalho: As novas atividades previstas justificam a continuação do projeto em 2020?	5,0
<i>Durante a execução do projeto em 2019:</i>	
2) Houve intercorrências relacionadas a não entrega de documentos ou entregas em atraso, sem justificativa plausível, por parte do professor orientador e bolsista(s) do projeto?	Não houve: 2,0 Houve (por parte de, pelo menos, um bolsista): 1,0 Houve (por parte do(s) professor(es) orientador(es)): 0,5 Houve (por parte dos bolsistas e professor(es) orientador(es)): 0,0
3) Houve o cumprimento de horários de orientação, por parte dos orientadores e bolsistas? (Conforme análise das fichas de frequência).	Sim: 1,0 Parcialmente: 0,5 Não: 0,0
4) Os professores orientadores e bolsistas participaram ativamente das atividades do programa (submissão de Resumo Expandido para o Enaproc, apresentação no Enaproc, entrega e arguição de relatórios e participação em reuniões), quando convocados?	Sim: 2,0 Parcialmente: 1,0 Não: 0,0
<b>TOTAL: 10 PONTOS</b>	

4.2 A classificação ocorrerá em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, respeitando o número de vagas.

4.3 Em caso de empate, a pontuação obtida no item 1 (Plano de Trabalho), a titulação do professor orientador e o histórico de orientações anteriores no Programa serão utilizados, nesta ordem, como critérios de desempate.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Produção Científica

4.4 As solicitações que atinjam pontuação inferior a 7,0 estão automaticamente desclassificadas.

## **5 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

5.1 Os projetos, cujo pedido de renovação for aprovado, deverão ser desenvolvidos durante os meses de fevereiro a novembro de 2020.

## **6 DAS BOLSAS E BOLSISTAS**

6.1 Não serão selecionados novos bolsistas para participar da continuidade dos projetos, devendo, o professor orientador solicitar, no Plano de Trabalho, a renovação de bolsas e a continuidade dos bolsistas já participantes de seu projeto no ano de 2019.

6.2 Excluem-se do item 6.1 os casos em que os atuais bolsistas estejam em fase de conclusão de curso e/ou hajam vagas remanescentes a serem preenchidas no projeto, considerando eventual desligamento de alunos no ano de 2019. Para estas condições, a seleção de novos bolsistas ocorrerá em edital específico, com previsão de lançamento para março de 2020.

6.2 As bolsas solicitadas terão vigência durante os meses de fevereiro a novembro de 2020 e estão condicionadas à efetivação da matrícula e rematrícula do acadêmico em seu curso de graduação.

## **7 DO ACOMPANHAMENTO**

7.1 O acompanhamento dos projetos será feito pela Comissão de Produção Científica - CPC, a partir do disposto no Regulamento do PIPA.

## **8 DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

8.1 O orientador poderá receber remuneração de 2 (duas) horas-aula, conforme disponibilidade de enquadramento funcional.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Produção Científica

## 9 DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma com a descrição das atividades e respectivas datas é apresentado no quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma de atividades

<b>Descrição das atividades</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	27/11/2019
Período de inscrição das propostas (por e-mail)	29/11/2019 a 11/12/2019
Divulgação dos resultados, por ordem de classificação	A partir de 17/12/2019
Retorno às atividades dos projetos classificados	03/02/2020

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela CPC, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

União da Vitória, 27 de novembro de 2019.

Mayara Ananda Gauer  
Presidente da CPC

Wanilton Dudek  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*Assinado no original*



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Produção Científica

## SOLICITAÇÃO DE CONTINUIDADE DE PROJETO DE PESQUISA

Projeto: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Cursos envolvidos: \_\_\_\_\_

### PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS (Ater-se aos resultados alcançados)

- Descrever objetivamente os resultados obtidos.
- Anexar tabelas, quadros, figuras, gráficos para melhor entendimento dos resultados alcançados, bem como comprovações de atividades realizadas.

### PLANO DE TRABALHO PARA CONTINUIDADE DO PROJETO NO PIPA

- Justificar a importância e o motivo da continuidade do projeto.
- inserir os novos objetivos de trabalho definidos para a próxima etapa.
- Informar:
  - a) as novas atividades que serão realizadas;
  - b) o novo cronograma de execução (fases da pesquisa);
  - c) os recursos materiais e humanos necessários (solicitar a continuidade dos bolsistas atuais, discriminar o número de bolsistas, relacionar os materiais\*, etc).

*\* O PIPA não possui recursos financeiros. Desta forma, os materiais necessários à continuidade dos projetos deverão ser previstos pelo professor orientador e solicitados ao Setor de Compras seguindo o trâmite de compras da UniuV.*

União da Vitória, PR, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do orientador